



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 063, DE 02 DE JANEIRO 2024.

“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PIRENOPOLINO AO SENHOR GEOVANI ROSA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 021/2020, Art. 258 e seguintes, combinado com Art. 171 § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO PIRENOPOLINO ao Senhor **GEOVANI ROSA RIBEIRO**, por residir em Pirenópolis/GO por mais de 20 (vinte) anos, mantendo por todos esses anos residência fixa, com conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural e religiosa íntegra e também, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Pirenópolis/GO.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, lhe será entregue em forma de diploma durante Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (02/01/2024).


Edilberto Alves da Silva
Vereador


Joassi José Figueiredo
Vereador



Câmara Municipal de
Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 063, DE 02 DE JANEIRO 2024.

“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PIRENOPOLINO AO SENHOR GEOVANI ROSA
RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

TERMO DE SUBSCRIÇÃO

Os parlamentares que este subscreve, no uso das atribuições exigidas na forma do Artigo 259, “Caput”, e Artigo 260 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, tornam-se subscritores da proposição e abonadores, não podendo retirar suas assinaturas depois de recebido o projeto pela Mesa Diretora da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (02/01/2024).

SIGNATÁRIOS:

Adalberto de Bastos Moreira Melo _____
Ana Abadia Feliciano Triers _____
Carlston Aurélio Rodrigues Aires _____
Floriano Sousa Lobo _____
Leandro Basílio _____
Mozarto Dias Machado _____
Negmar Francisco da Trindade _____
Vandildo Alves Chaveiro _____
Ynaê Siqueira Curado _____



BIOGRAFIA

O Senhor Geovani Rosa Ribeiro é casado com a Senhora Maristela Alarcão Vilela Ribeiro, nascido em Brasília – DF, em 21/03/1.973, filho de Jeová Rosa de Oliveira e de Waldira Maria Ribeiro Oliveira, empresário com mais de duas décadas de experiência no setor hoteleiro em Pirenópolis/GO, desde o ano de 2002 quando construiu a primeira pousada, a Villa do Comendador. Também proprietário do Casarão Villa Império e Dádiva Hotel Boutique, e em breve irá inaugurar na cidade mais um hotel, sendo o primeiro hotel 5 estrelas da região.

Diretor do Grupo Villa Hotéis, Geovani se destacou como líder comprometido com o desenvolvimento local, não apenas construiu uma rede bem sucedida de hotéis e negócios mas também se tornou catalisador vital para a geração de empregos e renda na comunidade. A excelência no serviço hoteleiro consolidou o Grupo Villa como um pilar econômico na região, contribuindo para transformar o turismo em uma força positiva para Pirenópolis/GO. Na perspectiva, de dedicação ao crescimento sustentável, além dos benefícios sociais que garantem a todos colaboradores do Grupo, implantou no município a primeira usina solar de grande porte, com capacidade de geração de energia na ordem de 1.0000 kwp, em uma área de 14 mil m².

Geovani Rosa Ribeiro através do Grupo Villa Hotéis, hoje é um dos maiores geradores de empregos da região, impactando de forma direta 240 empregos, e ao todo mais de 600 empregos indiretos. E está na lista dos maiores contribuintes de impostos da cidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da cidade.



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2024, propõe a concessão de Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao Senhor Geovani Rosa Ribeiro, portador do CPF: 606.608.051-20, residente e domiciliado na 431, km 25, Zona Rural, Zona Rural, Pirenópolis/GO.

O Senhor Geovani Rosa Ribeiro é empresário no setor hoteleiro em Pirenópolis/GO, desde o ano de 2002, quando construiu a primeira pousada, a Villa do Comendador, também é proprietário do Casarão Villa Império e Dádiva Hotel Boutique, e está prestes a inaugurar na cidade mais um hotel, sendo o primeiro hotel 5 estrelas da região, formando o Grupo Villa Hotéis.

O Empresário Geovani Rosa Ribeiro, através do Grupo Villa hotéis, se destaca com comprometimento do desenvolvimento local, não apenas como uma rede bem sucedida de hotéis e negócios mas também como catalisadores vitais para a geração de empregos e renda na comunidade. A excelência no serviço hoteleiro consolidou o Grupo Villa como um pilar econômico na região, contribuindo com nossa cidade na classificação de destinos do Ministério do Turismo, transformando o turismo em uma força positiva para Pirenópolis/GO, trabalhado cada vez mais para fortalecer a atividade turística, um caminho natural também para o fortalecimento das economias locais.

O Grupo Villa hotéis, está na lista dos maiores contribuintes de impostos da cidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da cidade, e hoje é um dos maiores geradores de empregos da região, impactando de forma direta 240 empregos, e ao todo mais de 600 empregos indiretos, além dos benefícios sociais que garantem a todos colaboradores, o Grupo Villa Hotéis tem uma perspectiva de dedicação ao crescimento sustentável, e implantou a primeira usina solar de grande porte, com capacidade de geração de energia na ordem de 1.0000 kwp, em área de 14 mil m², nesta cidade.

Diante do exposto, proponho o Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao Geovani Rosa Ribeiro, por considerar merecida e justa a homenagem, pois, o Senhor Geovani declara-se publicamente Cidadão de Pirenópolis e tem orgulhoso de aqui residir, considerando ser um autêntico Pirenopolino e contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico de Pirenópolis/GO, portanto, espero que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, com amparo legal, possam aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirenópolis, 02 de janeiro de 2024.


Edilberto Alves da Silva

Vereador


Joassi José Figueiredo

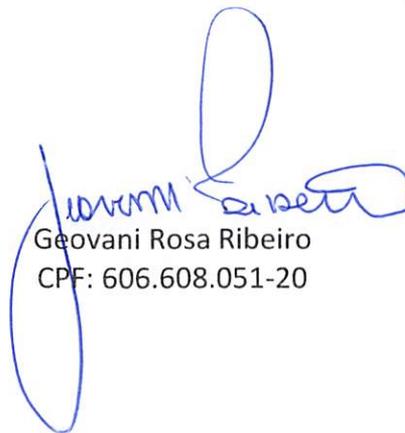
Vereador



CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, Geovani Rosa Ribeiro, portador do CPF: 606.608.051-20, residente e domiciliado na GO 431, km 25, Zona Rural, Pirenópolis/GO, afirmo que tenho ciência e concordo em receber Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino, proposto por projeto de decreto legislativo, de autoria dos Vereadores: Edilberto Alves da Silva e Joassi José Figueiredo.

Pirenópolis, 02 de janeiro de 2024.



Geovani Rosa Ribeiro
CPF: 606.608.051-20

BIOGRAFIA

GEOVANI E MARISTELA

Geovani Ribeiro e Maristela, casados e nascidos em Brasília, são empreendedores visionários com mais de duas décadas de experiência no setor hoteleiro em Pirenópolis, desde o ano de 2002 quando construíram a primeira Pousada, a Villa do Comendador.

São também proprietários do Casarão Villa do Império e Dádiva Hotel Boutique, e em breve vão inaugurar na cidade mais um hotel, sendo o primeiro Hotel 5 estrelas da região.

Os diretores do Grupo Villa de Hotéis em Goiás, se destacaram como líderes comprometidos com o desenvolvimento local. Não apenas construíram uma rede bem-sucedida de hotéis e negócios, mas, também se tornaram catalisadores vitais para a geração de empregos e renda na comunidade. A excelência no serviço hoteleiro consolidou o Grupo Villa como um pilar econômico na região, contribuindo para transformar o turismo em uma força positiva para Pirenópolis.

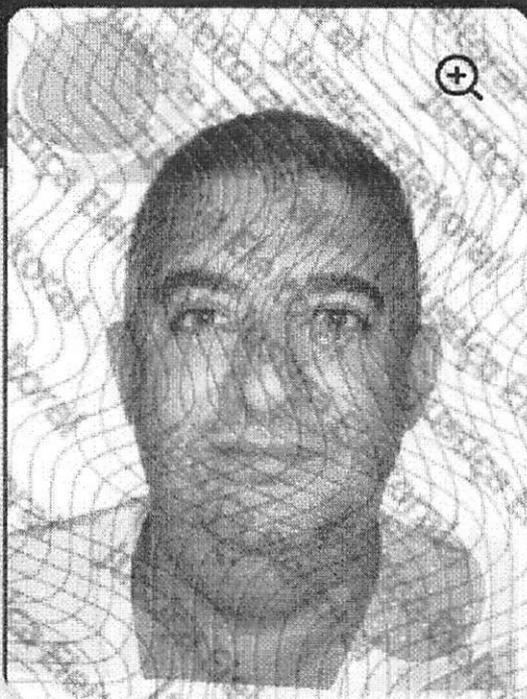
Nessa perspectiva, a dedicação ao crescimento sustentável, além dos benefícios sociais que garantem a todos colaboradores do Grupo, implantaram em Pirenópolis a primeira usina solar de grande porte, com capacidade de geração de energia na ordem de 1.000 kWp, em uma área de 14 mil m².

São hoje um dos maiores geradores de empregos da região impactando de forma direta em 240 empregos diretos e ao todo mais de 600 empregos indiretos.

Estão na lista dos maiores pagadores de impostos da cidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da cidade.



e-Título



Geovani Rosa Ribeiro

Nº 0143 9297 2062

ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA ⓘ

Data de nascimento

21/03/1973

Zona

026

Seção

0034



Município/UF

Pirenópolis/GO

Filiação

Waldira Maria Ribeiro Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.098.358/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2021
NOME EMPRESARIAL G.R.RIBEIRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO VILLA HOTEIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO SIZENANDO JAIME	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 72.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRENOPOLIS
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRUPOVILLAHOTEIS.COM.BR		TELEFONE (62) 8480-2425
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2023** às **15:34:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



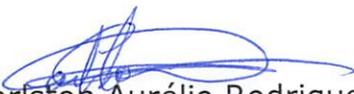
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 063/2024

DESPACHO

Com fundamento no artigo 21, II, "a" e "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, RECEBO o presente Projeto de Decreto do Legislativo e, pelas disposições contidas no art. 57, *caput*, e art. 58, também do Regimento Interno, encaminhe-o às Comissões.

Pirenópolis, 04 de março de 2024.


Carlston Aurélio Rodrigues Aires
Presidente